



## EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/SIDE/SG/2023

Processo Administrativo Nº 29795/2023

### 1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, doravante denominado tão somente MUNICÍPIO, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar o teor do presente EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/SIDE/SG/2023.

### Capítulo 1 - Objeto e Participação.

1.1A Prefeitura de São José dos Campos por meio da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico- SIDE realizará a Feira de Logística e Comércio Exterior no dia 15 de Junho de 2023, das 09h às 18h. A Feira será presencial no Parque Tecnológico (Avenida Doutor Altino Bondensan, 500 – Distrito de Eugênio de Melo – São José dos Campos/SP) e com a transmissão *online*.

1.2O credenciamento é destinado à exposição de produtos e serviços dos interessados em estandes disponibilizados pelo Poder Público, no dia do evento LOGVALE 2023.

1.3 Poderão participar do evento:

- I. Empresas, instituições públicas e privadas, com ou sem finalidade lucrativa, matriz ou filial que atuem no segmento de Logística;
- II. Órgãos governamentais da administração direta e indireta, empresas públicas ou de economia mista, fundações públicas, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse social, emprego e segurança no trabalho, bem como as organizações do Serviço Nacional de Aprendizagem (Sistema S).



## Capítulo 2 – Inscrições.

2.1 As entidades relacionadas no item 1.3, deverão se inscrever gratuitamente junto à SIDE para participar da edição 2023 desta Feira, e terão a sua participação deferida pela Comissão de Seleção, caso os documentos e requisitos estiverem totalmente de acordo com o exigido neste Edital de Credenciamento.

2.2 Deverão ser apresentadas, no momento da inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II. Apresentação da empresa, que deverá ser relacionado à Logística;
- III. Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;
- IV. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- V. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- IV. As inscrições e envio das documentações serão realizadas no período de **10 de março de 2023 a 10 de abril de 2023**, através do e-mail: [logistica@sjc.sp.gov.br](mailto:logistica@sjc.sp.gov.br), direcionado à FEIRA LOGVALE 2023.

2.3 O número de credenciados será determinado pela Comissão de Seleção, sendo que serão disponibilizados o total de **49 (quarenta e nove)** estandes na Feira. O estande em que cada empresa ficará instalada será determinado por sorteio, a ser realizado na reunião de pré-organização das credenciadas do dia **15/05/2023**.

## Capítulo 3 - Comissão de Seleção e Critérios de julgamento.

3.1 Os inscritos serão classificados para participar através de análise realizada por uma Comissão de Seleção, que será designada pelo Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, via Decreto Municipal, publicado do Diário do Município.

3.2 Serão observados os seguintes critérios classificatórios:

- I. Objeto Social relacionado à Logística;
- II. Data e horário da inscrição – ordem cronológica;
- III. Setor de atuação na Logística (exemplo: operador logístico, transporte rodoviário, despachante aduaneiro, etc).



PREFEITURA SAO JOSE DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3 Em caso de empate entre empresas ou instituições, o primeiro critério de desempate será por ordem cronológica de inscrição e o segundo, o setor de atuação diferenciados na área da Logística (exemplo: operador logístico, transporte rodoviário, despachante aduaneiro, etc).

3.4 A seleção dos credenciados será de inteira responsabilidade da Comissão de Seleção, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital de Credenciamento.

3.5 O resultado da seleção e a ordem de classificação serão divulgados até o dia **14 de abril de 2023**, no sitio eletrônico da Prefeitura — [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

3.6 Período de interposição de recursos quanto a seleção das empresas do dia **17 de abril de 2023 a 22 de abril de 2023**, através do e-mail: [logistica@sjc.sp.gov.br](mailto:logistica@sjc.sp.gov.br), direcionado à FEIRA LOGVALE 2023.

3.7 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no dia **05 de maio de 2023**, no sitio eletrônico da Prefeitura — [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

### 3.8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, sendo composta pelos seguintes membros e suplentes:

Membro: Alberto Alves Marques Filho;  
Suplente: Karin Lin.

Membro: Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira;  
Suplente: José Alberto Nassur.

Membro: Daniel Veneziani Vantine;  
Suplente: Rodolfo César.





O membro titular impedido deverá ser imediatamente substituído pelo suplente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Se o impedimento recair sobre membro suplente, a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, designará outro servidor para assumir o posto de Suplente.

Além da publicação no sítio oficial, o ato será também publicado no Diário do Município.

#### **Capítulo 4 - Disposições Gerais.**

- 4.1 Será realizada reunião de pré-organização com os credenciados no dia **15 de maio de 2023, às 10h00, no Parque Tecnológico;**
- 4.2 O credenciado será responsável pela organização do espaço disponibilizado (estande);
- 4.3 O credenciado poderá utilizar banners, fotos, vídeos, etc., no interior do estande;
- 4.4 O credenciado poderá distribuir em seu estande folders, cartões de visita e outros materiais de divulgação;
- 4.5 O credenciado deverá se responsabilizar pela segurança dos seus equipamentos, dos materiais de expediente e de seus empregados, durante a realização da Feira, desde o momento em que houver a ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento;
- 4.6 Os credenciados serão responsáveis pelo recolhimento do lixo no local cedido em embalagem adequada e pela destinação das embalagens fechadas do lado de fora do estande, para possibilitar que o serviço de coleta de lixo do Município faça o recolhimento no final do dia;
- 4.7 A SIDE poderá revogar ou alterar o presente credenciamento a qualquer tempo, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob pena de qualquer fundamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento;
- 4.8 A SIDE não se responsabiliza por eventuais relações de direito civil, trabalhista, previdenciário, consumerista, de imagens e outras, envolvendo os credenciados participantes e terceiros decorrentes do evento;
- 4.9 Eventuais esclarecimentos aos participantes serão prestados pela Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, através do telefone (12) 3878-9534 ou endereço eletrônico: [logistica@sjc.sp.gov.br](mailto:logistica@sjc.sp.gov.br).



4.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Anexo I – Calendário do Evento:**

- 06/03/23 - Publicação do Edital de Convocação e Regulamento do evento;
- 10/03/23 - Abertura das inscrições;
- 10/04/23 - Encerramento das inscrições;
- 14/04/23 - Publicação das empresas selecionadas – credenciadas;
- 17/04/23 - Abertura de interposição de recursos;
- 22/04/23 - Encerramento da interposição de recursos;
- 05/05/23 - Resultado do julgamento dos recursos;
- 25/05/23 – Reunião de pré-organização com empresas credenciadas.

4.11 Para fins deste EDITAL, os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil, conforme calendário de funcionamento da administração pública.

4.12 O sítio eletrônico no qual serão publicados os documentos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os demais atos previstos no Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019 e suas alterações ou outro que venha substituí-lo, além de outros requisitos previstos neste EDITAL, será o <http://www.sjc.sp.gov.br>.

4.13 O extrato deste edital e seus anexos serão publicados no Diário do Município e estarão disponíveis para consulta e impressão no sítio eletrônico <http://www.sjc.sp.gov.br>.

4.14 Os pedidos de informações/esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste EDITAL e terão caráter meramente orientador.

4.15 As informações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público mediante ATA, além de serem publicados no sítio eletrônico.

E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas e condições acima, assinam as partes o presente Termo.

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2023.



**Alberto Alves Marques Filho**

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico